



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/04/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 48/2018 de 18/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.492,96 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.122.0029.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
561 - 3.3.90.93.00.00	33170 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.492,96
Total Suplementação:		6.492,96

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/04/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO